



Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

segunda-feira, 2 de maio de 2022 - ANO V - EDIÇÃO Nº 425

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 095, DE 02 DE MAIO DE 2022.

DEMITE, A PEDIDO, A FUNCIONÁRIA PÚBLICA DEBORA ZANIBONI SOARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de demissão formulado e ratificado pela funcionária pública adiante nominada, conforme consta do requerimento protocolado sob nº 2022/4/1375, em 29 de abril de 2022, tendo a mesma sido dispensada do cumprimento do aviso prévio.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica demitida, a pedido, a partir desta data, a funcionária pública municipal, **DEBORA ZANIBONI SOARES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 43.075.156-4-SSP/SP, admitida, pelo regime jurídico celetista, conforme Portaria nº 109/2010, de 11 de março de 2010, para o emprego público efetivo de **Professor de Inglês**, Cód. 36-EPE.

Art. 2º - Fica declarado, em razão dessa demissão, vago um cargo de **Professor de Inglês**, Cód. 36-EPE, constante do Anexo I, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, e demais alterações posteriores.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a Encarregada pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as medidas cabíveis para a presente demissão.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Camila Cristina Brandi Mapelli Plachi
Supervisor de Assuntos Administrativos

ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2022

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GRAMA DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA-SP.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA** e a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GRAMA**, já qualificados no **convênio nº 001/2022**, cuja celebração foi autorizada pela Lei Municipal nº 074, de 18 de janeiro de 2022, e que tem por objeto, conforme disponibilidade financeira, a transferência de recursos financeiros por parte do **MUNICÍPIO** à **ENTIDADE**, resolvem, com fundamento na Lei Municipal nº 109, de 28 de abril de 2022, **ADITÁ-LO** nos termos do que se segue:

- CLÁUSULA PRIMEIRA -

O valor previsto na cláusula primeira, item 1.1, do convênio nº 001/2022, fica minorado para até R\$ 3.016.808,40 (três milhões, dezesseis mil e oitocentos e oito reais e quarenta centavos).

- CLÁUSULA SEGUNDA -

Permanecendo inalteradas as demais cláusulas estabelecidas do **convênio nº 001/2022**, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também o firmam, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

E, por estar, assim, justo e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

São Sebastião da Grama, 29 de abril de 2022

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GRAMA

Nome:
RG:

Nome:
RG:

Autoridade Certificadora



EXPEDIENTE:

Edição e Assinatura digital: Camila C.B.M Plachi
Publicação: Alex Israel de Andrade
Endereço: Praça das Águas, 100
Bairro: Jardim São Domingos - 137900-00
CNPJ: 45.741.527/0001-05
Telefone: (19)3646-9700

ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 006/2022

TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 006/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GRAMA DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA-SP.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA** e a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GRAMA**, já qualificados no **termo de fomento n° 006/2022**, cuja celebração foi autorizada pela Lei Municipal n° 073, de 18 de janeiro de 2022, e que tem por objeto, conforme disponibilidade financeira, a transferência de recursos financeiros por parte do **MUNICÍPIO** à **ENTIDADE**, resolvem, com fundamento na Lei Municipal n° 110, de 28 de abril de 2022, **ADITÁ-LO** nos termos do que se segue:

- CLÁUSULA PRIMEIRA -

O valor previsto na cláusula primeira, item 1.1, do termo de fomento n° 006/2022, fica majorado para até R\$ 528.000,00 (quinhentos e vinte e oito mil reais).

- CLÁUSULA SEGUNDA -

Permanecendo inalteradas as demais cláusulas estabelecidas do **termo de fomento n° 006/2022**, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também o firmam, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

E, por estar, assim, justo e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

São Sebastião da Grama, 29 de abril de 2022

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GRAMA

Nome:
RG:

Nome:
RG:

acordo com o Plano de Ações Integradas do Estado de São Paulo –PAINSP, conforme Projetos, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha Orçamentária, ART e mediante as condições estabelecidas neste Edital.. Maiores informações poderão ser obtidas pelo Tel. (0XX19) 3646 9951, ou pelo e-mail: licitacao@ssgrama.sp.gov.br.
São Sebastião da Grama, 02 de maio de 2022.

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO n.º 26/2022**

José Francisco Martha, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços 04/2022, Processo n° 26/2022, com encerramento no dia 18/05/2022, às 09:30 horas, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para execução de ampliação da Escola Polo Infantil Cidade do Futuro – Creche/EMEB “Maria Dalva Tomé de Araújo”, de

